

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0649/2012

EXONERA SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Limite de gasto com Pessoal, previsto na Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A, § 1º, está próximo de ser atingido no exercício de 2012;

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado a partir do dia 30 de Outubro de 2012, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Limpeza, Referencia CC-5, do Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Água Branca, a Sr.ª Fernanda Polesi Perin.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 31 de Outubro de 2012


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA